SECRETARIA DA SAÚDE
Avenida 4, nº 400, Plataforma VI, Lado B - Bairro CAB, Salvador/BA, CEP 41745-002
Telefone: 71 3115-4199 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 019.8733.2025.0190250-27

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2024, CELEBRADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO S E G U R O.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630.0001-52, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho s/nº, 4º Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária, **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** , titular da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto Simples S/N publicado no D.O.E de 04 de Janeiro de 2023, tendo em vista o constante nos processos SEI nº 019.9144.2025.0181380-44 e nº 019.8733.2025.0190250-27,

RESOLVE

rescindir unilateralmente o Contrato de Gestão nº 014/2024 celebrado com o INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, com endereço à Rua das Hortências, nº 668, 5º andar – Bairro Pituba, CEP: 41.810-010, Município de Salvador, Estado Bahia, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de

saúde a serem executados no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado no município de Porto Seguro/Bahia, com fundamento na cláusula Décima Sétima, item I, alíneas “a” e “c”, do Contrato de Gestão nº 014/2024; no art. 27, § 3º, da Lei 8.647/2003; no art. 34, § 3º do Decreto nº 8.890/2004; c/c art. 137, I e II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, bem como a necessidade de o Estado garantir a efetiva prestação de serviços no Hospital, em conformidade com o perfil assistencial que lhe foi traçado.

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das consequências previstas contratualmente, na Lei Estadual nº 8.647/2003 e na Lei nº 14.133/2021.

Por força da presente rescisão, se dá por terminado, em 31/10/2025, o o Contrato de Gestão nº 014/2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 16/10/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125195495** e o código CRC **79CE1477**.

Referência: Processo nº 019.8733.2025.0190250-27 SEI nº 00125195495

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 17 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.262

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021 , Processo: nº 046.0571.2025.0025169-29. Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar de 16/10/2025, terminando, portanto, em 15/02/2026. Valor Global: 1.654.213,88 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 2000/4616/4625/6128, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 16/10/2025. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e José Augusto de Magalhães Mancuso e Igor Carneiro da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2025 - LPN 001/2025 (019.8781.2025.0088091-26) - **PROSUS II** Contratante: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** - SESAB/UGP/PROSUSII. Contratada: **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ Nº 10.672.793/0001-49. Objeto: execução de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI), no município de Glória, na Aldeia Brejo do Burgo e Aldeia Chico. Valor Global: R$ 4.479.582,37 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). DOD: Unidade Orçamentária: 19.601 - Fundo Estadual de Saúde da Bahia - FESBA Unidade Gestora: 0109 - PROSUS Ação: 10.301.435.7500 - Construção de Unidade Básica de Saúde (AP) Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações Destinação de Recurso: 100/300 e 125/325. Prazo de Vigência do Contrato: 300 (trezentos) dias. Data de Assinatura: 16/10/2025.Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 6º termo aditivo ao contrato nº 007/2024. Processo SEI nº 019.12686.2025.0147823-64. Objeto: acréscimo de R$514.967,88 ao valor contratado, passando o valor global do contrato de R$2.769.742,10 para R$3.284.709,98. Dotação orçamentária: 19601; 0108; 3048; 7900; 4.4.90.51; 1.500.0.130.000000.00.00.00. Contratada: 3MD Engenharia e Construção Ltda, Assinatura: 15/10/2025.

RESUMO DA APOSTILA Nº 019/2025 AO CONTRATO Nº 021/2024. Processo SEI nº 019.5120.2025.0126888-24. A Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve expedir apostila, com objetivo de conceder reajustamento contratual, a partir de 25/07/2025, índice aplicado de 7,41%.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2024, CELEBRADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO S E G U R O.
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630.0001-52, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho s/nº, 4º Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, titular da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto Simples S/N publicado no D.O.E de 04 de Janeiro de 2023, tendo em vista o constante nos processos SEI nº 019.9144.2025.0181380-44 e nº 019.8733.2025.0190250-27,

RESOLVE
rescindir unilateralmente o Contrato de Gestão nº 014/2024 celebrado com o INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, com endereço à Rua das Hortências, nº 668, 5º andar - Bairro Pituba, CEP: 41.810-010, Município de Salvador, Estado Bahia, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado no município de Porto Seguro/Bahia, com fundamento na cláusula Décima Sétima, item I, alíneas "a" e "c", do Contrato de Gestão nº 014/2024; no art. 27, § 3º, da Lei 8.647/2003; no art. 34, § 3º do Decreto nº 8.890/2004; c/c art. 137, I e II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, bem como a necessidade de o Estado garantir a efetiva prestação de serviços no Hospital, em conformidade com o perfil assistencial que lhe foi traçado.

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das consequências previstas contratualmente, na Lei Estadual nº 8.647/2003 e na Lei nº 14.133/2021.

Por força da presente rescisão, se dá por terminado, em 31/10/2025, o o Contrato de Gestão nº 014/2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 41/2025
PROCESSO: 019.8841.2022.0070168-80. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: MUNICIPIO DE MASCOTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASCOTE - CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA JOSÉ PEDRA, CNES 9572155, prestação de serviços assistenciais ambulatoriais de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. PA-10.302.435.2875; F-130 e/ou 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.698,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais), a ser transferido à CONTRATADA em parcelas duodecimais de R$ 1.141,50 (Um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal; Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 134/2025
PROCESSO: 019.5110.2025.0154309-61. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA / HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA, CNPJ nº 15.093.966/0001-98, CNES 2510391. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.041 de 28 de julho de 2023. Publicado no DOU de 31 de julho de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 59/2025
Processo nº019.8842.2023.0200481-01Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO- HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** , CNPJ nº 14.263.313/0001-47; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 74/2025, Portaria Estadual nº 324 de 12 de março de 2025 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de março de 2025, e Portaria Estadual nº 561 de 27 de maio de 2025 ocorrida no Diário Oficial do Estado- DOE 28 de maio de 2025 edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R$ 252.851,22 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso:100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 16 outubro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 78/2025
Processo nº: 019.8842.2024.0052303-01 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **H.L DE OLIVEIRA NETO E CIA LTDA- CLIHON- HOSPITAL DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA** , CNPJ nº 02.446.159/0001-60 ; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 74/2025, Portaria Estadual nº 324 de 12 de março de 2025 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de março de 2025, e Portaria Estadual nº 561 de 27 de maio de 2025 ocorrida no Diário Oficial do Estado- DOE 28 de maio de 2025 edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R$ 1.326.246,57 (um milhão trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso:100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 16 outubro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DE ADTIVO DE CONTRATO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018-2022- Processo SEI nº 019.9202.2025.0161239-75 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada **MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 16.168.783/0001-57** - Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com reposição

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br